



CONGRESSO NACIONAL

EMP 91

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
27/02/2007

proposição
PL 7.709/2007

autor
BILAC PINTO

nº do prontuário
232

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 40, § 2º II

(Incluir o texto realçado)

II – orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, **facultando-se à Administração fazer constar o preço apenas do Processo Administrativo nas hipóteses de compra de equipamento e/ou material.**

Justificação:

O procedimento evita a prática de preço excessivo realizada por proponentes que tiveram conhecimento prévio do valor que serviu de balizamento à contratação.

PARLAMENTAR

Data
27/02/2007

Deputado BILAC PINTO

PDB